

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte/CE.

Assunto: Comenda Márcia Mendonça

Fortaleza, 21 de junho de 2021.

Eu, Liane Mary Brito Mendonça Ponte, e em nome de Marcise Mendonça Vital, sobrinha e irmã, respectivamente, da artista plástica Márcia Maia Mendonça, venho, respeitosamente, manifestar-me nos termos a seguir:

O projeto de lei 026/2020 foi voltado e aprovado em 15/10/2020, alterando e acrescentando os dispositivos da lei 1.284, de 14 de setembro de 2006, que deu a denominação do Centro Cultural Marcio Mendonça, e a lei 1.215 de 10 de outubro de 2005, que criou a comenda Márcio Mendonça, para o nome social **Márcia Mendonça**.

Assim, é da vontade dos membros da família Maia Mendonça que a comenda **MÁRCIA MENDONÇA** seja concedida ao músico e professor **Gilson Saraiva**, **que tanto vem contribuindo para a cultura de Limoeiro do Norte.**

Atenciosamente,

